



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
É tempo de realizar

LEI MUNICIPAL Nº752/2022

EM 02 DE MAIO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO SÍTIO IRAPUÁ, ZONA RURAL, SÃO JOSE DE PIRANHAS-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica nos termos da legislação pertinente em vigor, para todos os fins a que abrange o direito, DECLARADA como ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, a: “Associação Comunitária dos amigos do Sítio Irapuá. CNPJ 12.723.862/0001-21. Nome fantasia – ASCAI . TIPO MATRIZ. Data abertura – 07/05/1993. Situação cadastral – ATIVA.

Art. 2º A entidade mencionada no artigo anterior, será subsidiada com todos os benefícios que a declaração de utilidade Pública pode trazer as entidades declaradas como tais, e em contrapartida estará subordinada a legislação que a estas entidades são aplicadas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS EM 02 DE MAIO DE 2022.


SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito Constitucional